



MANGUALDE
MUNICÍPIO

EDITAL Nº 106/2020

ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE PARA O DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Elísio Oliveira Duarte Fernandes, presidente da câmara municipal de Mangualde, *TORNA PÚBLICO* que:

De acordo com de acordo com a calendarização das reuniões ordinárias do órgão executivo objeto de deliberação na primeira reunião do atual mandato autárquico (2017-10-18) e também definida no Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, a próxima reunião ordinária deste órgão do município deveria ocorrer no dia 07 de dezembro

Porém, considerando que por meu despacho n.º 25/2020, de 26 de novembro, foi concedida tolerância de ponto para a mencionada data, e que, nos termos do n.º 2, do art.º 5.º do mencionado Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, *“Quando a data assim determinada coincidir com feriados ou tolerâncias de ponto, a reunião terá lugar no primeiro dia útil imediato, exceto se o executivo municipal deliberar de modo diferente na reunião imediatamente anterior.”*

Assim, considerando a necessidade de se proceder à conclusão de documentos/assuntos que devem ainda ser apresentados à próxima sessão da assembleia municipal, conforme referido/debatido na reunião de 27 de novembro último;

Em cumprimento do disposto no n.º 4, do art.º 40.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 2, do art.º 23.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, e ainda com os n.ºs 3, 5, 6 e 7, do art.º 5.º, do referido Regimento das Reuniões, a realização da referida reunião ordinária da câmara



MANGUALDE
MUNICÍPIO

municipal foi alterada/adiada para o dia 11 de dezembro (sexta-feira), pelas 10:00 horas, no local habitual e com a mesma natureza de reunião ordinária;

Em observância dos prazos legais estabelecidos para o efeito, **a ordem do dia da reunião e respetiva documentação serão remetidos no dia 04 de dezembro a todos os membros do órgão executivo;**

Acresce referir que **a calendarização das reuniões seguintes se mantém de acordo com o estabelecido no n.º 2 do art.º 5.º do referido Regimento, ou seja, a próxima reunião ordinária do órgão executivo realizar-se-á no dia 21 de dezembro, à hora e local habituais e as seguintes quinzenalmente a partir desta data.**

PARA CONSTAR, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e no sítio da Internet da câmara municipal, em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 56.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o art.º 159.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Dec.-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.

Paços do município de Mangualde, 02 de dezembro de 2020

O presidente da câmara,

(Elísio Oliveira Duarte Fernandes)